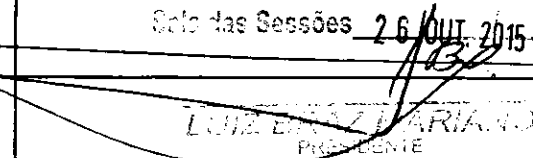




Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões - 26/OUT. 2015  LUIZ EUZÉBIO DE AZEVEDO PRESIDENTE
3036	26/OUT. 2015	B-	
REQUERIMENTO Nº. <u>1046</u> /2015.			EMENTA Solicita intervenção da Promotoria Pública do Município de Mococa junto ao Poder Executivo Municipal de Mococa e à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, no que se refere a poluição por meio da emissão de odores, proveniente da Granja localizada no Distrito de Igarai – Município de Mococa/SP.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Promotoria Pública do Município de Mococa, para que informe a esta Casa de Leis:

- 1- Há possibilidade de interceder junto ao Poder Executivo Municipal de Mococa e à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, no que se refere a poluição por meio da emissão de odores, proveniente da Granja localizada no Distrito de Igarai – Município de Mococa/SP?
- 2- Em caso afirmativo, informar quais medidas poderão ser adotadas. Caso contrário, justificar.
- 3- Relação de documentação anexa: Requerimentos nºs. 500/2013, 554/2013 e 995/2013, Lei Complementar nº. 173/2004 e Ofício Especial-AA/2015-CMM.

Justificativa:-

A poluição por meio da emissão de odores, proveniente da Granja localizada no Distrito de Igarai já é uma antiga reclamação dos moradores do nosso Distrito.

O odor desagradável invade ruas e residências, causando inconvenientes, mal-estar e problemas de saúde aos moradores (deficiência respiratória e alergias). De acordo com a Lei Complementar nº. 173/2004, a referida granja está localizada em perímetro urbano do Distrito de Igarai, sendo de responsabilidade da Administração Municipal adotar as devidas providências que o caso requer.

Ressalto que não possui intenções em prejudicar os trabalhos da Granja, mas em apenas solucionar a decorrente poluição por meio de odores.

Em face das alegações, solicito especial atenção desta Promotoria para que o interesse público prevaleça.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de outubro de 2015.


AGIMAR ALVES
Vereador/PTB



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO Sala das Sessões <u>15/04/13</u> GUILHERME DE SOUZA GOMES PRESIDENTE
Número	Data	Rubrica	
1.352	15/04/2013	JTS	
REQUERIMENTO Nº. <u>500</u> /2013.			EMENTA Solicita providências à Exma. Sra. Prefeita Municipal quanto ao mau cheiro proveniente da granja localizada no Distrito de Igarai.
EXMO. SR. PRESIDENTE:			
REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de adotar providências quanto ao mau cheiro proveniente das atividades da granja localizada no Distrito de Igarai. Justificativa:- Os moradores do Distrito de Igarai têm reclamado a este Vereador sobre o mau cheiro proveniente da granja local, conforme Abaixo Assinado anexado. O mau cheiro invade ruas e residências, causando mal estar e prejudicando a saúde dos moradores, por essas razões apresento o requerimento, solicitando fiscalizações e providências desta Prefeitura, visando não prejudicar os trabalhos da granja, mas apenas solucionar este decorrente problema do mau cheiro. Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de abril de 2013. GILMAR ALVES Gilmar de Igarai Vereador/PTB			

MOCOCA-SP, 14 de março de 2013.

Ao
Vereador
AGIMAR ALVES

Os abaixo-assinados, todos moradores do Distrito de Igarai, Município de Mococa, vêm solicitar providências em relação ao mau cheiro proveniente da Granja instalada na entrada do Distrito, na área da Fazenda São Bento, nas proximidades do Bairro Guilherme Zanetti.

O mau cheiro exala por toda a área, atingindo também a sede do Distrito.

Sendo só para o momento,
Atenciosamente.

Nome

RG

ma Clonice maullino Cordeira	30882517-2
Cina Maria Silva Souza	37.079.475-8
Leomando Sp. Souza	46.243.438-2
Cristiano machion Antonio Francisco	35.625.870-1
João Batista Souza	2.140.894-5
Caumim Lucia Souza	40.190.731-4
João Otávio Souza	49.025.332-5
Cristiano Souza Ferraz	48.538.658-6
Guilherme Vitoriano	15.994.976
Vitor Riber Vitoriano	27.280.989-5
Luzia Lp. Loralairil	36875-950-7
Cristina de F. Souza Marqueti	28.974.052-6
Alexandre Marqueti	28.973.991-3
João Vitor de Souza Coracari	46.055.403-7
Carim Sp. Santos Souza	42.293.369-7
Alcides Bernardo Bento da Silva	32.086.040-1
Rosmeline Bento da Silva	35.219.042-5
Henrique Filoni de Silva Santos	47.642.370-3

Maria Aparecida Almeida Pinheiro	34.179.558-6
Camela Augusta Castalunga	46.695.694-0
Jose Maria Porto	21.127.809-9
Sebastiana D. Azevedo Marconi	34.027.607-1
Maria de Fatima Martins	24.726.024-1
Maria do Socor Lacerda	25.138.458-22
Elisio de Jesus	37.023.178-8
Leila Dora de Souza	25.509.687-2
Jose Geraldo Martins	27.714.993-9
Francis Henrique Silva	47.971.934-2
Marcia Reis Caldeira	40.171.522-X
Rosana G. Reis Oliveira	23.111.919-7
Maria Benedita de Jesus da Silva	40.171.509-7
Camela Augusta Castalunga	46.695.694-0
Luiz Alberto de Souza	16.421.152
Eva Aparecida Soares de Souza	29.171.920-X
Carla de Souza	21.907.015
Rosana Cristina Silva	45.082.286-2
Marcos Rodrigo Martins	40.171.426-3
Sebastiao Rosa	18.072.852
Clauia Cepelin Rosa	29.801.822-6
Maria Jose Oliveira	33.336.080-193
João Evangelista de Oliveira	23.111.994-1
Marcos de Souza	28.168.9005-7
João de Souza	5.5.311.678
Maria Aparecida de Souza	10.773.642.54
Maria Eduarda Castalunga	42.999.381-6
Sonia Maria Castalunga	25.906.188-3
Azar Augusto Castalunga	46.057.014-6
Adriana Paulina de Souza	29.802.099
João de Souza	23.519.226-2
Marcia de Souza	25.695.549-9
Jose Carlos de Souza	18.563.242
Olivia das Santos Silva	28.718.533-3
Maria Oliveira	
Odete Bernardes	33.143.544-5
Luiz Galvao Bueno	33.144.519-3
Clauia Cristina de Souza R.F.	35.122.011-2
Maria Cristina Castalunga	29.785.272-3
Rosana Gabriela Camêdo	42.999.165-4
Marcio J. M. Mariano	27.280.616-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OF.nº 831/2013

MOCOCA, 02 de maio de 2013.

REF.: Requerimento nº 500/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.571	03.05.2013	<i>[Assinatura]</i>

Em atenção a solicitação de providências quanto ao mau cheiro proveniente da granja localizada no Distrito de Igarai, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Por se tratar de zona rural, que está causando danos à zona urbana e de uma atividade que exige o seu cadastramento junto ao órgão ambiental - CETESB, fica a cargo da própria CETESB as autuações e fiscalização para esta atividade específica.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

[Assinatura]
MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 06.05.13

[Assinatura]
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 06.05.13

[Assinatura]
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO
1.447	22/04/2013	255	Sala das Sessões <u>22,04,13</u>
			 GUILHERME DE SOUZA GOMES PRESIDENTE
REQUERIMENTO Nº. 554 /2013.			EMENTA Solicita informações à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, acerca da poluição por meio de odores proveniente da granja localizada no Distrito de Igarai/SP.
EXMO. SR. PRESIDENTE:			
REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, para que informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de averiguar e fiscalizar as causas dos fortes odores provenientes da granja localizada no Distrito de Igarai/SP (Município de Mococa/SP). Assim sendo, solicita-se ainda providências que julgar pertinente, quanto à eliminação desta poluição por meio de odores. Justificativa:- Os moradores do Distrito de Igarai têm reclamado a este Vereador sobre o mau cheiro proveniente da granja local, conforme Abaixo Assinado anexado. O mau cheiro invade ruas e residências, causando mal estar e prejudicando a saúde dos moradores. Por essas razões apresento o requerimento, solicitando fiscalizações e providências desta Companhia, visando não prejudicar os trabalhos da granja, mas apenas solucionar a decorrente poluição por meio de odores. Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 2013.  GILMAR ALVES Gilmar de Igarai Vereador/PTB			

MOCOCA-SP, 14 de março de 2013.

Ao
Vereador
AGIMAR ALVES

Os abaixo-assinados, todos moradores do Distrito de Igarai, Município de Mococa, vêm solicitar providências em relação ao mau cheiro proveniente da Granja instalada na entrada do Distrito, na área da Fazenda São Bento, nas proximidades do Bairro Guilherme Zanetti.

O mau cheiro exala por toda a área, atingindo também a sede do Distrito.

Sendo só para o momento,
Atenciosamente.

Nome

RG

ma Chionice Maullino Correia	30882517-2
Cina Maria Silva Souza	37.079.475-8
Fernando de Souza	46.243.438-2
Carteirão Marchion Antonio Francisco	35.625.870-1
João Batista Souza	2.140.894-5
Caumim Lucia Souza	40.190.731-4
João Otávio Souza	49.025.332-5
Carteirão Souza Fereira	48.538.658-6
Gerardo Viterino	15.994.976
Vitor Ruy Vitorino	27.280.989-5
Luzia Lp. Loralazil	36875-950-7
Cristina de F. Souza Marqueti	28.974.052-6
Alexandre Marqueti	28.973.991-3
José Vitor de Souza Coracari	46.055.403-7
Carina Sp. Santos Souza	42.293.369-7
Alina Bernardes Bento da Silva	32.086.040-1
Reimene Bento da Silva	35.219.042-5
Monica Filoni de Silva Santos	47.642.370-3

Maria Aparecida Almeida do Rio	34.179.558-6
Camela Duarte Castalanga	45.695.694-0
João Duarte Porto	21.127.809-9
Sebastiana D. Azevê Marconi	34.027.607-1
Maria de Fatima Martins	24.726.024-1
Maria do Brasil Loxofilanga	254381458-22
Patricia C. Silva	37.023.178-8
Carla Daizy Santana	25.509.687-2
Jaqueline Geraldina Matos	27.714.993-9
Francisco Henrique Silva Fernandes	47.971.934-2
Mariela Reis Calvo	40.171.522-8
Rosana G. Reis Oliveira	23.111.919-7
Maria Benedita de Jesus da Silva	
Marcela Aires Castalanga	40171509-7
Camila Henrique Castalanga Caputo	48.219.719-4
Luiz Alvaro Borges	16.421.152
Ezequiel Aparecida Matos e Domingos	29.771.920x
Gaspar P. Fagundes	21.904.015
Rosana Cristina Silva Martins	45.082.286-2
Marcos Rodrigo Martins	40.171.426-3
Sebastião Rosa	18.072.852
Olivia Cepelin Rosa	29.801.822-6
Maria José Oliveira	33.3360800193
João Evangelista de Oliveira	23.111.894-1
Marcelo de Souza	281681005-7
Moisés Monteiro	5.5.111.620
Maria Aparecida Loureiro	1071361255
Maria Eduarda Castalanga Silva	429993816
Sônia Maria Castalanga	25906188-3
Agar Augusto Castalanga	46057014-6
Adduto Paulino Herculeano	29802099
Paulo Sérgio Berto	236192260
Maria R. de Souza	25.695.549-9
João Carlos de Souza	18.563.242
Olivia das Santas Lila	28.718.533-3
Maria Oliveira	
Odete B. Bernardes	33.143.544-5
Luiz Galvão Bueno	33.144.519-3
Elaine Cristina de Souza Rf	35.122.011-2
Lygia Cristina Castalanga	29.785.272-3
Luana Fabiana Candido	42.999.165-4
Mario J. M. Oliveira	27.280.616-x



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO Sala das Sessões <u>19.08.13</u> GUILHERME DE SOUZA GOMES PRESIDENTE
Número	Data	Rubrica	
2842	19/8/13	235	

REQUERIMENTO Nº. <u>995</u> /2013.	EMENTA
	Solicita providências à Exma. Sra. Prefeita Municipal quanto ao forte odor (mau cheiro) proveniente da Ganja da Fazenda São Bento, no Distrito de Igarai.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de adotar providências quanto ao forte odor (mau cheiro) proveniente da Ganja da Fazenda São Bento, no Distrito de Igarai.

Justificativa:-

Os moradores do Distrito de Igarai têm reclamado a este Vereador sobre o mau cheiro proveniente da granja local. O mau cheiro invade ruas e residências, causando mal estar e prejudicando a saúde dos moradores.

Anexo a Lei Complementar nº. 173/2004, que comprova que a referida granja está no perímetro urbano do Distrito de Igarai, sendo de responsabilidade da Administração Municipal adotar as devidas providências que o caso requer.

Por essas razões apresento o requerimento, solicitando fiscalizações e providências desta Prefeitura, visando não prejudicar os trabalhos da granja, mas apenas solucionar este decorrente problema do mau cheiro.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de agosto de 2013.

GILMAR ALVES
Gilmar de Igarai
Vereador/PTB



PREFEITURA MUNICIPAL DE I
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 173/2004

REVOGA A

LEI Nº. 2935/98

Lei Complementar nº 173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Fixa novo perímetro urbano do Distrito de Igarai.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de novembro de 2004, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 018/2004, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica estabelecido o novo **perímetro urbano** do Distrito de Igarai, neste Município de Mococa, com a seguinte descrição:

"O perímetro urbano de Igarai tem início na margem esquerda do Rio Canoinha, divisando com terras da Sra. Lurdes Franceschi, daí deflete à esquerda em ângulo reto numa distância de 340,00 (trezentos e quarenta) metros, confrontando com terras da Sra. Lurdes Franceschi, Estrada Municipal Mococa-Igarai e Fazenda Macuco; daí deflete à esquerda em ângulo reto numa distância de 280,00 (duzentos e oitenta) metros, divisando com a Fazenda Macuco; daí deflete à esquerda com ângulo de 50°00' numa distância de 300,00 (trezentos) metros até o Córrego do Peixe, confrontando com a Fazenda São Bento; daí segue córrego acima numa distância de 400,00 (quatrocentos) metros; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Pedro Cossi numa distância de 400,00 (quatrocentos) metros até encontrar a Avenida da Saudade; daí deflete à direita em linha reta numa distância de 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco) metros até encontrar o ponto onde confronta com a área da Prefeitura Municipal de Mococa; daí deflete à esquerda em linha reta numa distância de 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro) metros onde confronta com a propriedade do Sr. Mirdo Zanetti e Outros até encontrar o Córrego do Peixe; daí deflete à esquerda numa distância de 310,00 (trezentos e dez) metros onde confronta com a propriedade do Sr. Mirdo Zanetti e Outros; daí deflete à esquerda numa distância de 500,00 (quinhentos) metros até encontrar o Córrego do Moinho; daí deflete à esquerda numa distância de 1.330,00 (um mil trezentos e trinta) metros confrontando com a propriedade do Sr. Mirdo Zanetti e Outros até encontrar o Córrego Canoinha; daí segue abaixo pela margem esquerda do Córrego Canoinha até o ponto inicial fechando o perímetro".



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Art. 2º - A Zona de Expansão Urbana (ZEU), do Distrito de Igarai, neste Município de Mococa, será de 500 (quinhentos) metros, a partir da linha demarcatória do perímetro urbano, respeitando-se as divisas dos Municípios limítrofes.

Art. 3º - A Zona Rural (ZR) do Distrito de Igarai, será toda a área situada além da Zona de Expansão Urbana, até alcançar os limites dos Municípios circunvizinhos.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogandó-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.935, de 03 de setembro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de novembro de 2004.

Aparecido Espanha
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Marcelo Torres Freitas
DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.639/2013

MOCOCA, 04 de setembro de 2013.

REF.: Requerimento nº 995/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
3098	05/09/13	

Em atenção à solicitação de providências quanto ao forte odor (mal cheiro) proveniente da Granja da Fazenda São Bento, no Distrito de Igarai, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento específico o mesmo estará realizando um trabalho junto ao proprietário para intensificar a limpeza, higienização e também a construção de cortinas de vento.

Assim, deverá diminuir o cheiro. Porém, lembramos do benefício da granja às pessoas que nela trabalham, assim como para todo o Distrito.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 11/09/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIV-SE

Sala das Sessões 09/09/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício Especial-AA/2015-CMM

Mococa, 20 de maio de 2015.

Senhor Gerente,

Com minhas cordiais saudações, remeto à esta conceituada Companhia, os seguintes questionamentos com relação à granja localizada em perímetro urbano, no Distrito de Igarai/SP (Município de Mococa/SP):

1- Há possibilidade de averiguar e fiscalizar as causas dos fortes odores provenientes da referida granja?

2- Quais providências pertinentes e de acordo com a legislação vigente, poderão ser adotadas com relação ao assunto, no sentido de eliminar a poluição olfativa?

Justificativa:-

Conforme Abaixo Assinado anexo, há anos os moradores do Distrito de Igarai sofrem com os fortes odores provenientes da granja local.

Os maiores problemas que os moradores distritais vem enfrentando são o desagradável odor frequentemente respirado e os males à saúde advindos dos poluentes, como quadros de deficiência respiratória e alergias.

Ressalto que não possuo intenções em prejudicar os trabalhos da granja, mas em apenas solucionar a decorrente poluição por meio de odores.

Ciente dos compromissos da CETESB com o nosso Município e região, e reconhecedor da competência de seus funcionários, aguardo especial atenção ao pedido.

Respeitosamente,


Agimar Alves
Vereador

338/15
20 05 15


Ao Senhor
Quim. José Afonso Moreira Filho
Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo -
CETESB
São João da Boa Vista/SP